



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete da Vereadora
ROSIMERY ROSA MANGIFESTA
MACABÚ ARAÚJO



PROJETO DE LEI Nº 011/2026

Autoria: Vereadora Rosimery Rosa Mangifesta Macabú Araújo

Dá o nome de Jorge Carmo de Mello à unidade do Espaço Mente Saudável (Saúde Mental) e dá outras providências.

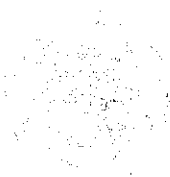
A CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO delibera e eu promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Passa a denominar-se Jorge Carmo de Mello à unidade do Espaço Mente Saudável (Saúde Mental), situada na Rua Bernardo Gomes, 320, Centro – Beira Rio – Barra de São João.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Casimiro de Abreu, 21 de maio de 2026.


ROSIMERY ROSA MANGIFESTA MACABÚ ARAÚJO
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete da Vereadora
ROSIMERY ROSA MANGIFESTA
MACABÚ ARAÚJO



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A presente proposta nasce da necessidade de promover uma homenagem justa, respeitosa e carregada de significado à personalidade que passará a dar nome à referida unidade, reconhecendo sua trajetória, contribuição e legado junto à comunidade local.

Mais do que uma simples alteração nominal, a denominação de espaços públicos possui relevante valor simbólico e social, especialmente quando se trata de um equipamento voltado ao acolhimento, cuidado e promoção da saúde mental da população. O nome atribuído a um espaço público deve refletir valores, histórias e referências que fortaleçam a identidade comunitária e preservem a memória daqueles que contribuíram de forma significativa para o município.

A unidade do Espaço Mente Saudável desempenha um papel fundamental no atendimento à população, oferecendo suporte, acolhimento e acompanhamento a pessoas que necessitam de cuidados relacionados à saúde emocional e mental. Nesse sentido, torna-se oportuno que o local carregue uma identidade que dialogue com os princípios de humanidade, cuidado e compromisso com o próximo.

A presente alteração não impacta a continuidade dos serviços prestados, tampouco gera prejuízos ao funcionamento da unidade, tratando-se exclusivamente de adequação da nomenclatura, visando fortalecer o reconhecimento histórico e afetivo junto à população.

Casimiro de Abreu, 21 de maio de 2026.


ROSIMERY ROSA MANGIFESTA MACABÚ ARAÚJO
Vereadora